

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. DOS SERVIÇOS CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013-PLÊNARIO DO TCU**COMPOSIÇÃO DO BDI**

ITEM DO B.D.I.	PERCENTUAL SOBRE O CUSTO DIRETO	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,29	-	
SEGURO + GARANTIA	0,25	-	
RISCO	1,00	-	
DEPESAS FINANCEIRAS	1,01	-	
PIS	-	0,65	
ISSQN	-	5,00	
COFINS	-	3,00	
PERCENTUAL SOBRE FATURAMENTO (LEI 12.844/2013)	-		
LUCRO LÍQUIDO PREVISTO	6,16	-	
PERCENTUAL DO B.D.I.			25,06%

FÓRMULA UTILIZADA CONFORME OS ESTUDOS DO ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO DO TCU

$$BDI = \{ (1+(AC+R+S+G)) \times (1+DF) \times (1+L) \} / (1-I) - 1$$